



Ofício nº 832/2019-GAPRE

Maringá, 28 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 2213/2018 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para a afixação de placas de alerta em locais onde ocorre descarte irregular de lixo, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



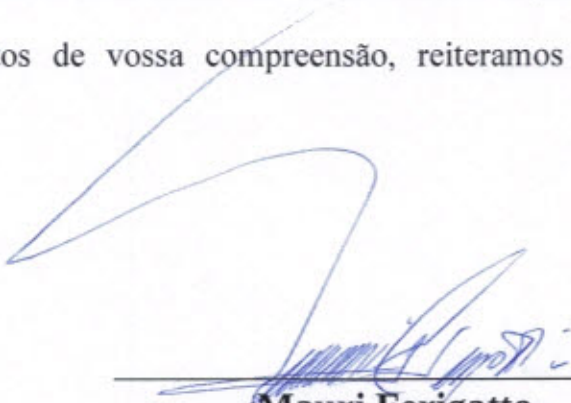
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Gerência de Manutenção de Próprios Públicos

Maringá, 18 de Março de 2019.

Informamos que a instalação de placas com a informação da proibição de descarte de lixo já ocorre em diversos locais do município.

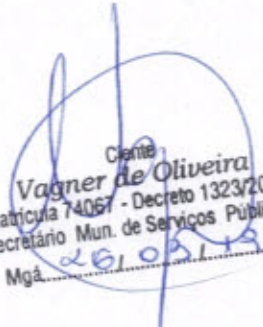
A instalação é realizada permanentemente pela SEMUSP, atendendo as demandas recebidas via Ouvidoria Municipal (156), Ofícios e indicações do poder legislativo, Comunicados Internos de demais setores da prefeitura, dentre outros.

Certos de vossa compreensão, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.



Mauri Ferigatto

Gerente de Manutenção de Próprios Públicos
SEMUSP



Cliente
Vagner de Oliveira
Matrícula 74067 - Decreto 1323/2018
Secretário Mun. de Serviços Públicos
Mgá... 26/03/19